

Indicação nº 667/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Assunto

Solicita a inclusão da Rua Ozório Strapasson, no bairro Mauá, no Programa Caminho Seguro, para execução de calçadas acessíveis em toda a sua extensão.

Justificativa

Considerando que o Programa Caminho Seguro tem como finalidade ampliar a acessibilidade e oferecer passeios públicos seguros e padronizados em diversas regiões do município, entende-se que a Rua Ozório Strapasson reúne as condições necessárias para integrar o cronograma de futuras intervenções.

Atualmente, a ausência de passeios públicos adequados obriga moradores, crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários da via a transitarem pela pista de rolamento, compartilhando espaço com veículos e aumentando significativamente o risco de acidentes.

Destaca-se que a via atende duas instituições de ensino e possui intenso fluxo diário de estudantes e familiares. Conforme relatos da comunidade, já ocorreram acidentes envolvendo crianças em razão da necessidade de caminhar pela própria via, diante da inexistência de calçadas, o que evidencia a urgência da intervenção.

A implantação de calçadas proporcionará melhores condições de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança, garantindo o direito de ir e vir da população, além de valorizar a infraestrutura urbana da região e contribuir para a qualidade de vida dos moradores.

Colombo, 14 de julho de 2026.

Tininho Mello
Vereador